



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 16/10/24

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 7.057, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e, o inteiro teor do processo nº 82164/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **MELKISEDEKE GLEIDES MENDES** do cargo em comissão de Supervisor de Transportes – CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 15 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

